

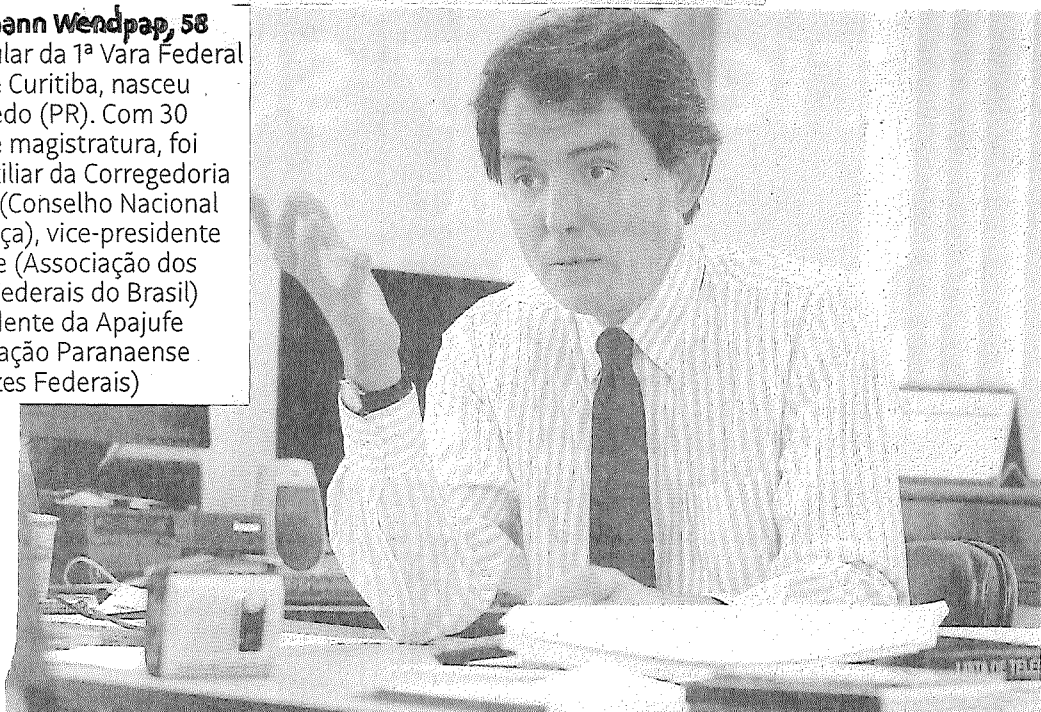
07 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça não deve seguir ritmo da mídia sobre mensagens, diz juiz

Para magistrado, conduta de Moro na Lava Jato se deu dentro da legalidade

Friedmann Wendpap, 58
Juiz titular da 1ª Vara Federal Cível de Curitiba, nasceu em Toledo (PR). Com 30 anos de magistratura, foi juiz auxiliar da Corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), vice-presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais do Brasil) e presidente da Apajufe (Associação Paranaense dos Juizes Federais)



O juiz federal Friedmann Wendpap, em Curitiba. Ivonaldo Alexandre - 22.jun.11/Gazeta do Povo/Folhapress

“

Todos puderam produzir provas, não houve nenhum cerceamento à produção de provas. Isso é importante. O processo correu com a produção das provas que as partes entenderam necessárias

CONTINUA

Wálter Nunes

07 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

SÃO PAULO O juiz federal Friedmann Wendpap passou mais da metade da vida na função de magistrado. Aos 58 anos, 30 deles como julgador, o paranaense de Toledo acompanha os desdobramentos da Lava Jato de um ponto de vista privilegiado.

Ele é o titular da 1ª Vara Federal Cível de Curitiba. Quando Sergio Moro decidiu deixar a toga para virar ministro da Justiça, no final de 2018, Friedmann se candidatou para substituí-lo — a vaga ficou com o juiz federal Luiz Bonat, mais antigo no tribunal.

Hoje, Friedmann defende Moro, alvo de contestações depois que foram publicadas mensagens que indicam uma inconveniente aproximação do ex-juiz da Lava Jato com os procuradores da República.

Mensagens entre procuradores da Lava Jato publicadas nos últimos dias apontam que eles pretendiam investigar ministros do Supremo Tribunal Federal e seus familiares, inclusive com ajuda de autoridades suíças. Como o sr. analisa este episódio? Não sei se pode rotular assim ainda. Veja, acho que a gente tem que voltar as coisas a um pouquinho antes. Até o momento, o que a gente tem é um conjunto de textos na forma de mensagens eletrônicas atribuídas a algumas pessoas. Não dá nem pra falar se é prova lícita ou ilícita. Porque o lícito e o ilícito é um adjetivo. E é preciso ir ao substantivo.

E o substantivo é a questão da prova. Até que se tenha certeza de autoria disso, não dá pra afirmar que isso sequer é prova de alguma coisa. Então eu acho que a discussão está um pouquinho acelerada. Ela tem um conteúdo mais político e o conteúdo jurídico é zero dessa discussão. A discussão é mais atrás, é se isso tem natureza de prova ou não. E nesse sentido até agora, não.

O ministro Gilmar Mendes, do STF, disse que é preciso que a Procuradoria tome providências contra Deltan e os procuradores. Como o sr. vê essa reação? Eu não saberia avaliar. Eu penso que essas coisas demandam uma certa cabeça fria. É bom ter tranquilidade, esperar uns dias e as confirmações. Por hora ainda é uma conjectura, isso [Lava Jato investigando ministros do STF] não é um fato. E como conjectura, me parece que a gente pode agir de um modo um pouquinho mais lento.

A Loman, a Lei Orgânica da Magistratura, tem uma palavra-chave, eu diria que é mais ou menos a inteligência sistêmica da Loman, que é seriedade. Eu acho que é importante para a magistratura aguardar para quando houver fatos e não meramente notícias.

O ministro da Justiça, Sergio Moro, e os procuradores da Lava Jato estão criticando a imprensa por revelar o conteúdo das mensagens. A condição da democracia é a diversidade de pensamento. E a livre veiculação do pensamento, com uma responsabilização a posteriori. E no Ocidente, que é onde se alcançou esse tipo de liberdade, as restrições que se faz são mínimas. Alguma coisa relacionada à apologia de genocídio, holocausto, holodomor.

No mais, a imprensa cumpre o papel que se espera dela com a parte de notícia. Depois, o Judiciário e a imprensa não se confundem. Há razões de existir diferentes. A imprensa está cumprindo o papel que ela tem e o que não deve o Judiciário, ao meu sentir, é tentar acompanhar o mesmo ritmo da mídia. O Judiciário é para pensar devagar, para as coisas irem sendo trabalhadas ao longo de algum tempo. Mas a mídia está fazendo o papel que se espera numa democracia. E depois as apurações virão no futuro.

Apesar de os procuradores colocarem em dúvidas o teor das conversas, eles não negam o contato direto com Moro. Porém, os advogados de Lula dizem que nunca tiveram o mesmo contato com o ex-magistrado. Isso não desequilibra o processo? Não sei porque era mera presidência do processo, não era o julgamento. A questão fundamental do ponto de vista da defesa não é o acesso pessoal ao juiz, mesmo porque havia vários réus no processo e não se ouve nenhum comentário das outras defesas. É uma coisa muito específica, é uma coisa muito posta como se o único réu da Lava Jato fosse uma única pessoa. E isso não é fato.

O mais importante da Lava Jato, inclusive, sequer foram os políticos. Quer me parecer do ponto de vista histórico que o mais importante da Lava Jato, do ponto de vista histórico, tenha sido a parte empresarial dela, o núcleo econômico. E nessas circunstâncias não há nenhum questionamento dessa natureza.

O que é importante no processo é saber se a defesa e a acusação tiveram a oportunidade de produzir a prova que julgavam necessária para confirmar as suas teses. E isso aconteceu largamente. Todos puderam produzir provas, não houve nenhum cerceamento à produção de provas. Isso é importante. O processo correu com a produção das provas que as partes entenderam necessárias.

O que o sr. espera do julgamento sobre a imparcialidade de Moro, quando juiz federal, no Supremo? Prefiro acompanhar a sabedoria popular: de urna e da cabeça do juiz só depois do resultado.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

07 AGO 2019

O Moro ultrapassou algum limite que um juiz não deve ultrapassar? Não, é preciso olhar a situação do Moro no processo que ele presidia. Um conjunto de processos incomuns, anômalos, muito fora do comum em que a tensão política era muito maior do que a usual tensão jurídica. Por isso que não dá para falar que houve extrapolamento.

Tanto que se tivesse que se falar de extrapolamento os desembargadores do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) também teriam extrapolado e os ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) também teriam extrapolado.

Enão só no processo do presidente Lula, mas em todos os outros processos que já cumpriram esse trâmite e foram ou confirmadas as condenações ou foram mudadas, tiveram leves alterações de pena ou absolvições.

O sr. acha que esse tipo de vazamento pode comprometer o futuro da Lava Jato? Não me parece que esses processos em curso dependam de agentes externos não jurídicos, mau humor, uma bÍlis exacerbada, má vontade política. A democracia brasileira construiu uma situação em que a independência do Judiciário, a independência do Ministério Público e os aprimoramentos que o processo penal experimentou do final dos anos 1990 para agora criou uma situação em que a independência do Judiciário e o andamento dos processos não me parece que haja como falar em prejuízo para a Lava Jato.

Mesmo porque a Lava Jato não é uma atividade judicial centrada em Curitiba. São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, há um monte de investigações mais ou menos vinculadas e em andamento. E não tem nenhuma relação com essas mensagens atribuídas a procuradores.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

AQUELE
CLIMÃO

07 AGO 2019

O ministro Sergio Moro, da Justiça, está em baixa no Palácio do Planalto. Uma parte do núcleo duro do governo passou a fazer críticas a ele — em especial depois que o ex-juiz conversou com o ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), sobre o Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

DIRETO Toffoli decidiu suspender investigações do órgão feitas sem autorização judicial. A medida beneficiou diretamente o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro.

INDIRETO Moro não deu declarações. Mas manifestou a Toffoli preocupação com a decisão, que poderia colocar em risco mecanismos de combate à lavagem de dinheiro.

A VOZ O presidente do Coaf, Roberto Leonel, que é ligado a Moro, foi além e deu entrevista criticando Toffoli.

MÃO ÚNICA Na visão de integrantes do governo, Moro tenta reverter a medida e mostra que é ingrato: Bolsonaro, ao contrário dele, colocou todo o peso de sua credibilidade a favor do ex-juiz depois do escândalo das conversas vazadas.

NO RISCO O presidente, dizem, chegou a levá-lo a um jogo do Flamengo sem estar seguro de como o público reagiria.

NATURA As afirmações de assessores refletiriam a contrariedade do próprio Bolsonaro. Se, por um lado, o presidente nunca pediu ajuda a Moro em relação ao filho, por outro não gostou de vê-lo tentando atrapalhar.

FOLHA DE S. PAULO

MARIA NOEL VAEZA

07 AGO 2019

Lei Maria da Penha, 13 anos: direito de viver sem violência

Apesar dos avanços, feminicídio cresce e preocupa

Maria Noel Vaeza

Diretora regional da ONU Mulheres para Américas e Caribe

Quando uma mulher é agredida, a sociedade é agredida. Esta é uma consciência em construção no mundo e mobiliza a energia de mulheres e homens há gerações, fazendo avançar leis, políticas, recursos e serviços especializados para o fim da violência contra as mulheres.

No Brasil, há 13 anos a Lei Maria da Penha é amparo legal para salvar incontáveis vidas de mulheres no ambiente doméstico e familiar, embora milhares tenham sido vítimas fatais do machismo.

Desde os anos 1980, o Brasil tem avançado na criação de mecanismos, normas e serviços especializados. Dessa forma, o Estado brasileiro cumpre seus compromissos internacionais com os direitos humanos das mulheres, como a Convenção Belém do Pará, que completa 25 anos em 2019. A Lei Maria da Penha é um exemplo disso e fruto do trabalho conjunto entre poder público e movimento de mulheres.

Nesse período, debates sobre violência se popularizaram e temas foram revelados, tais como feminicídio, assédio sexual e violência contra as mulheres em espaços públi-

cos. Vozes plurais das mulheres sobre dores e superações romperam silenciamentos. Transparência de dados, visibilidade de casos, campanhas e mobilizações on-line abriram os olhos de milhões de pessoas, despertando atenção aos primeiros sinais da violência.

Contudo, é crescente o número de mulheres assassinadas. Segundo o Atlas da Violência de 2019, 4.963 brasileiras foram mortas em 2017: maior registro em dez anos. A taxa de assassinato de mulheres negras cresceu quase 30%, enquanto a de mulheres não negras subiu 4,5%.

Entre 2012 e 2017, aumentou 28,7% o número de assassinatos de mulheres na própria residência por arma de fogo. Esta realidade é um novo chamado à ação para aprimorar a prevenção da violência contra as mulheres num horizonte de impedir agressões, torturas e feminicídios.

A América Latina e o Caribe têm altos índices de violência e letalidade de mulheres e meninas. No Brasil, ocorrem quase metade das mortes na região. Resolver este problema é agir para a implementação adequada da Lei Maria da Penha por meio de

políticas públicas que contemplem a diversidade das mulheres, orçamento à altura, mecanismos de gestão e monitoramento eficazes, dados estatísticos confiáveis, recursos humanos especializados capacitados e serviços de apoio às mulheres em plena operação até os rincões.

A conta é simples: se a violência aumenta, mais investimentos são necessários para a proteção social, tais como prevenção, acolhimento, justiça e reparação, conforme as recomendações da 63ª Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres, ocorrida neste ano.

Um ponto de partida é avaliar como as mulheres da periferia, rurais e comunidades tradicionais acessam a Lei Maria da Penha. É preciso saber quais são e como agem os elementos que fazem com que a violência ocorra mais cedo e perdure nos relacionamentos. É conhecer as vulnerabilidades das mulheres negras, indígenas, jovens, idosas, deficientes, lésbicas, bissexuais, trans, entre outras, e as ameaças concretas à condição e à liberdade delas como sujeitas de direitos.

Estes 13 anos oportunizam análises maduras: Desde o início, a Lei Maria da Penha estimula novos modos de agir do poder público, respostas integradas, continuidade de investimentos e diálogo com a qualificada colaboração dos movimentos de mulheres ao tema, acumulada há mais de 40 anos.

Viver sem violência é direito de mulheres e meninas. É base para o desenvolvimento e a sustentabilidade. É ação para o presente e o futuro de igualdade em que as mulheres e meninas acessem seus direitos sem que nenhuma delas fique para trás.

07 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato planejou buscar informações sobre Gilmar Mendes, indicam diálogos

Ministro do STF reage a mensagens divulgadas por El País e Intercept, cita delinquência institucional e cobra providências da Procuradoria

SÃO PAULO E BRASÍLIA Procuradores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba discutiram coletar dados e informações sobre o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), para tentar afastá-lo de processos e até pedir seu impeachment, segundo publicação do jornal El País com base em mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil.

De acordo com os diálogos divulgados nesta terça (6), integrantes da operação, incluindo o procurador Deltan Dallagnol (chefe da força-tarefa), debateram apurar decisões e acórdãos do ministro para embasar a ofensiva e planejaram acionar investigadores na Suíça para tentar reunir indícios contra Gilmar Mendes.

O objetivo era rastrear um possível elo entre Gilmar e Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto, acusado de ser operador de propina do PSDB e que está preso em Curitiba após uma das ações da Lava Jato.

O ministro reagiu à divulgação das novas mensagens. Disse que elas revelam “delinquência institucional” e que “está na hora de a Procuradoria tomar providências”.

“Tudo indica, à medida que os fatos vão sendo revelados, que nós tínhamos uma organização criminoso para inves-

tigar. Portanto, eles [procuradores] partem de ilações absolutamente irresponsáveis”, disse o magistrado.

O ministro não explicitou, porém, se cobrava alguma atitude da procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

Segundo a PGR, Deltan não poderia ser afastado em razão de uma decisão individual de Dodge, mas somente por órgãos colegiados ligados à instituição. No âmbito do Ministério Público Federal, seria necessário uma decisão do Conselho Superior, por maioria de votos, em caso de membros indiciados ou acusados em processo disciplinar, segundo o órgão.

Além disso, o Conselho Nacional do Ministério Público, de controle externo da instituição, também pode determinar afastamentos de procuradores —o órgão já abriu reclamação disciplinar para apurar a situação de Deltan.

No último dia 1º, reportagem publicada pela Folha e pelo Intercept com base nas mensagens obtidas pelo site já havia apontado que Deltan incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar Dias Toffoli sigilosamente em 2016, numa época em que o atual presidente do Supremo começava a ser visto pela Lava Jato como um adversário.

As mensagens apontavam que ele buscou informações sobre as finanças pessoais de Toffoli e sua mulher e evidências que os ligassem a empreiteiras envolvidas com a corrupção na Petrobras.

Ministros do STF não podem ser investigados por procuradores da primeira instância, como Deltan e os demais integrantes da força-tarefa. A Constituição diz que só podem ser investigados com aval do próprio tribunal, onde quem atua em nome do MPF é o procurador-geral da República.

Segundo as mensagens divulgadas nesta terça (6), a suspeita dos procuradores era a de que Gilmar Mendes, que já havia concedido duas ordens de soltura em favor de Paulo Preto, aparecesse como beneficiário de contas e cartões que o operador mantinha na Suíça, um material que já estava sob análise dos investigadores europeus.

Ao falar sobre os cartões vinculados à conta de Paulo Preto na Suíça, o procurador Roberson Pozzobon comentou que um deles poderia ter como beneficiário o ministro do STF. “Vai que tem um para o Gilmar...hehehe”, escreveu Pozzobon.

CONTINUA

Em seguida, o procurador Athayde Ribeiro, disse, em tom irônico: “vc estara investigando ministro do supremo, robinho.. nao pode. rs”.

“Ahhhaha. Não que estejamos procurando. “Mas vaaaai que”, respondeu Pozzobon.

As mensagens são reproduzidas com a grafia encontrada nos arquivos originais obtidos pelo Intercept, incluindo erros de português e abreviaturas.

Os diálogos apontam que a discussão começou porque Deltan disse saber de “um boato” vindo da força-tarefa de São Paulo de que parte do dinheiro mantido por Paulo Preto em contas no exterior pertenceria ao magistrado.

À Folha Gilmar disse: “Quem se mostra capaz de fazer uma investigação sórdida seria também capaz de inventar uma conta no exterior ou um cartão de crédito de forma fraudulenta”.

“Pode-se imaginar, com base nesse padrão ético revelado, o que esses investigadores fizeram com a colaboração premiada. Como tenho dito, essa é a maior crise que se abateu sobre o aparato judicial desde a redemocratização”, afirmou.

Deltan afirmou no grupo de conversas que Raquel Dodge não tinha disposição de enfrentar Gilmar. A crítica surgiu em um contexto em que Deltan defendia o impeachment do ministro do STF.

“Caros a Raquel não confronta o GM [Gilmar Mendes] provavelmente por conta do sonho com uma cadeira no supremo, mas ele está passando de todos os limites. Ou passamos a falar publicamente que a sociedade tem um encontro marcado com o impeachment de Gilmar e se Vc não gosta do Gilmar a culpa é do Eunício Oliveira, ou então precisamos cobrar posição pública da PGR [Procuradoria-Geral da República]”, escreveu Deltan.

A menção ao ex-senador Eunício Oliveira (MDB-CE) foi feita porque à época ele era

presidente do Senado, onde podem tramitar processos de impeachment contra ministros do STF.

Em uma das mensagens, Deltan sugeriu buscar chamadas telefônicas de Paulo Preto ao Supremo. “Vale ver ligações de PP [Paulo Preto] pra telefones do STF”, disse Deltan.

Em seguida, o procurador Paulo Roberto Galvão comentou: “Mas cuidado pq o stf é corporativista, se transparecer que vcs estão indo atrás eles se fecham p se proteger”.

Dias depois, os procuradores obtiveram um relatório de uma operação da força-tarefa que indicou que o ex-senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) havia ligado para o gabinete de Gilmar Mendes no dia 11 de fevereiro de 2019.

Delatores da Lava Jato apontaram que Paulo Preto afirmava ter ligações com Aloysio, que sempre negou envolvimento em atos de corrupção.

Em 21 de fevereiro deste ano, no mesmo chat, Pozzobon afirmou: “Acho que tem uma chance grande de ALOYSIO ter colocado GILMAR no STF”.

Aloysio e Gilmar trabalharam no governo FHC (1995-2002), e o ministro foi indicado ao STF pelo então presidente em 2002.

“

Caros estive pensando e se perdermos o HC do Palocci creio que temos que representar/pedir o impeachment do GM

“

Sonho que Toffoli e GM acabem fora do STF rrsrsrs

Deltan, em mensagem de 20.abr.17

Deltan Dallagnol, em mensagem em 5.mai.17 a colegas, sugerindo o impedimento de Gilmar Mendes caso o ministro concedesse habeas corpus a Antonio Palocci

Força-tarefa nega indícios sobre uso de cartões de Paulo Preto

OUTRO LADO

A força-tarefa de Curitiba disse, em nota, não reconhecer as mensagens. “O material é oriundo de crime cibernético e tem sido usado, editado ou fora de contexto, para embasar acusações e distorções que não correspondem à realidade.”

O texto diz ainda que não surgiu nas investigações nenhum indício de que cartões da conta de Paulo Preto tenham sido emitidos em favor de qualquer autoridade sujeita a foro por prerrogativa de função. “Qualquer ilação nesse sentido, por parte de quem for, seria mera especulação.”

Segundo a nota, em todos os casos em que há a identificação de pagamentos de vantagens indevidas e lavagem de ativos no exterior, o Ministério Público busca rastrear o destino de todos os ativos ilícitos, para identificar destinatários desconhecidos, e encaminha os dados à Procuradoria-Geral e ao Supremo.

“

E nós não podemos dar a entender que investigamos GM

Deltan, em mensagem em data não foi informada pelo El País

07 AGO 2019
FOLHA DE S. PAULO

Condenada por matar marido, Elize Matsunaga vai para semiaberto

SÃO PAULO | AGORA A Justiça concedeu a progressão de regime, do fechado para o semiaberto, para Elize Matsunaga, condenada por matar e esgaratear o marido, Marcos Matsunaga, em 2012, então executivo da Yoki. A decisão é do dia 28 de junho.

Segundo a juíza Sueli Ze-raik de Oliveira Armani, da Vara de Execuções Penais de Taubaté (140 km de SP), a boa conduta carcerária de Elize, aliada ao parecer favorável do Ministério Público sobre ela, contribuíram para que a detenta fosse beneficiada. No início do ano, sua pena havia sido recalculada pelo STJ de 19 anos para 16 anos e 3 meses.

Segundo a Secretaria da Administração Penitenciária, Elize passou a cumprir a pena no regime semiaberto no dia 1º. Ela pode trabalhar e estudar fora da unidade, além de ser beneficiada com as saídas temporárias para visitar familiares.

Alfredo Henrique

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Pá de cal

07 AGO 2019

A revelação do El País e do The Intercept de conversas de membros da força-tarefa sobre o ministro Gilmar Mendes, do STF, selaram a indisposição do Supremo com Deltan Dallagnol. Se o Conselho Nacional do Ministério Público não o afastar, afirmam integrantes da corte até hoje isentos de citações, “farão isso por ele”. O apoio aos métodos do chefe da Lava Jato de Curitiba é minguante. Uma segunda parte do inquérito que apura o hackeamento das mensagens chega nos próximos dias na corte.

BOCANAGOTUA Nos novos diálogos, procuradores admitem, entre risos, buscar informações contra o ministro na Suíça. Eles dizem ter “ouvido falar” de uma suposta ligação entre Gilmar e Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, suspeito de ser operador do PSDB, e, a partir daí, traçam medidas que, ao cabo, visavam afastar o ministro do Supremo.

SUA CONTA ERISCO Ao contrário do que houve nas mensagens reveladas anteriormente, neste caso não há qualquer suspeita formalizada, indicação em uma delação ou mesmo em uma negociação de colaboração. Os procuradores, Deltan entre eles, chegam a fazer piada com o fato de serem impedidos pela lei de investigar um integrante do STF.

ESPONTÂNEA VONTADE Para integrantes do Judiciário, esse contexto agrava sobremaneira a situação política de Dallagnol. Fica claro, analisam os nomes consultados, que eles sabiam que o que tramavam era uma ilegalidade, que tinham ciência de que estavam extrapolando seus limites.

AOS QUILOS O volume do material que compõe o inquérito que apura o hackeamento de autoridades é tão grande que a parte que já chegou no STF nem sequer foi autuada. O destinatário é o ministro Alexandre de Moraes.

TEM MÉTODO Pessoas próximas a Moraes, ministro que relata inquérito que apura ataques e fake news contra o Supremo, dizem que, se após análise ele entender que há algo voltado especificamente contra o tribunal, pode desentranhar trechos específicos e remetê-los à guarda da corte na investigação que já conduz.

AQUINÃO Integrantes da Procuradoria-Geral da República voltaram a descartar as chances de Raquel Dodge, mesmo publicamente cobrada por Mendes, agir de ofício contra Dallagnol. O Conselho Nacional do Ministério Público debate o caso do procurador de Curitiba na semana que vem.

BEMPARANÁ

#DESTAQUE

07 AGO 2019

TJ-PR mantém sentença que obrigou o Estado do Paraná a fornecer remédio produzido com um dos componentes da maconha

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) rejeitou o recurso apresentado pelo Estado do Paraná em uma ação sobre fornecimento de uma medicação à base de canabidiol (CBD) – um dos componentes da maconha – para o tratamento de uma criança portadora de autismo. A mãe da paciente tinha autorização específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para importar a substância. Devido ao custo do produto, ela solicitou a medicação à Secretaria de Estado da Saúde, mas teve o pedido negado e, por isso, buscou a Justiça Estadual.

Em agosto de 2018, uma decisão de 1º grau determinou que o Estado fornecesse, por tempo indeterminado, o medicamento “Hemp Oil RSHO – cannabidiol CBD 25%”, ou disponibilizasse à mãe os recursos necessários para a aquisição do produto destinado ao tratamento da filha. Contrariado, o Executivo recorreu ao TJPR para que o pedido fosse negado.

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) alegava que a substância não foi incorporada pelo Ministério da Saúde e, portanto, não faz parte do rol de medicamentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, o Estado defendia a incompetência absoluta da Justiça Paranaense para apreciar o feito. Segundo a PGE, o processo deveria ser remetido para a Justiça Federal, determinando que a União fornecesse a medicação pleiteada ou o valor correspondente – a Justiça Estadual havia sequestrado 2.160 dólares do Executivo (valor suficiente para 6 meses de tratamento com a medicação).

Ao analisar a questão, a 4ª Câmara Cível do TJPR manteve a decisão de 1º grau. Embasado no relatório médico que descrevia a melhora da paciente ao usar a medicação solicitada, o acórdão afirmou que a recusa ao fornecimento gratuito do medicamento configuraria ato limitador ao direito à saúde e afronta à dignidade da pessoa humana.

Além disso, a decisão da 2ª instância destacou que os entes da Federação têm “o dever de tornar efetivo o direito à saúde em favor de qualquer pessoa, notadamente as mais carentes”. Observou, também, que “as medidas judiciais visando a obtenção de medicamentos e afins podem ser propostas em face de qualquer ente federado diante da responsabilidade solidária entre a União, Estados e Municípios na prestação de serviços de saúde à população” – conteúdo no Enunciado nº 16 da 4ª e 5ª Câmaras Cíveis do Tribunal. (fonte TJPR)

BEMPARANÁ

* CASO DANIEL

**STJ concede habeas
a Allana, filha de
Edison Brittes**

07 AGO 2019

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) acatou pedido de habeas corpus de Allana Brittes, filha de Edison Brittes, assassino confesso do jogador Daniel Correia Freitas, na tarde de ontem. A jovem é ré no processo.

STJ aceita pedido de *habeas corpus* de Allana Brittes

Filha de Edison Brittes, assassino confesso do jogador, foi solta por decisão unânime

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) acatou pedido de habeas corpus de Allana Brittes, filha de Edison Brittes, assassino confesso do jogador Daniel Correia Freitas, na tarde de ontem. A jovem é ré no processo e está presa desde novembro do ano passado. A decisão foi unânime dos cinco ministros da 6ª Turma. A expectativa é que ela fosse solta entre ontem e hoje.

Allana terá que cumprir medidas cautelares, entre elas o comparecimento periódico em juízo, proibição de acesso a alguns lugares e não pode manter contato com os réus do processo. Ela também não poderá ausentar da comarca onde reside, no caso São José dos Pinhais, e do país de origem.

O advogado de defesa, Claudio Dalledone Junior e Renan Pacheco Canto, emitiram uma nota sobre a decisão do STJ: "A concessão da liberdade de Alana Brittes é recebida com serenidade pela defesa, que sempre acreditou que na justiça. O reconhecimento deste constrangimento ilegal é o primeiro passo para começar a desfazer os factoides criados no caso. Aos poucos tudo será esclarecido, sem generalizações"

BEMPARANÁ 07 AGO 2019

TRE cassa mandato de vereador do PDT de Curitiba

Professor Matsuda perde vaga para 3º suplente após impugnação de refiliação

Da Redação

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) cassou, na segunda-feira, o mandato do vereador de Curitiba, professor Matsuda (PDT) e determinou a posse do suplente Dalton Borba (PDT). A cassação foi determinada com base em decisão da Comissão Provisória do PDT da Capital, que impugnou o pedido de refiliação de Matsuda à legenda. Ele deve recorrer.

Segundo suplente do PDT nas eleições de 2016, Matsuda havia assumido o cargo em abril. Ele entrou na vaga deixada pelo vereador Goura (PDT) que renunciou à Câmara depois de ser eleito deputado estadual em 2018. O primeiro suplente, Jonny Stica (PDT), abriu mão do posto para assumir um cargo na Fomento Paraná – instituição ligada ao governo do Estado.

Nas eleições de 2018, Matsuda foi candidato a deputado estadual pelo PPL. Ele voltou ao PDT em 22 de novembro, logo após a eleição. Um relatório elaborado pelo deputado Goura apontou que a filiação foi impugnada por ele ter disputado a eleição do ano passado por outro partido, deixando de somar votos



Rodrigo Fonseca/CMC

Matsuda: suplente trocou PDT por PPL em 2018

para o PDT na eleição para a Assembleia Legislativa.

“O pretexto para se furar a fila soberana das urnas seria a alegação de que eu não me refiliei ao PDT. Esclareço que sou filiado ao PDT desde 22/11/2018”, disse Matsuda na sessão de ontem da Câmara. “Esse pedido de impugnação de minha filiação feito 4 meses depois e somente após a vaga de vereador ser aberta foi na prática um movimento de expulsão e de miudeza política”, alegou ele.

“Somente quando o companheiro Jonny Stica se licenciou e ficou vaga sua cadeira, questionaram em uma reunião que a minha ficha na época não teria sido pregada na parede do

partido. Porém segundo o próprio presidente Gustavo Fruet, essa forma de publicidade da ficha nunca foi a prática partidária”, afirmou ele. Matsuda alegou ainda que “com base nisso e sem a presença do Presidente Gustavo Fruet, a comissão provisória impugnou minha filiação.

Desempenho - Matsuda contestou as alegações da direção pedetista, argumentando que ajudou a eleger Márcio Pacheco como deputado estadual pelo PPL. Como a legenda não conseguiu atingir a chamada “cláusula de desempenho”, que exige dos partidos um número mínimo de votos para a Câmara Federal, para acesso aos recursos do fundo parti-

dário, Pacheco acabou migrando para o PDT após as eleições. “Iniciamos então um movimento de conversas com alguns integrantes do PPL para se filiarem ao PDT. Por isso decidi retornar ao PDT”, explicou.

Ele alegou também que incentivou Pacheco a se filiar ao PDT, colaborando para o aumento da bancada da sigla na Assembleia de dois para três deputados. “Esse crescimento da bancada foi importante ao PDT, porque segundo o regimento da Assembleia Legislativa somente com três deputados é que os partidos podem ter uma liderança, e a filiação do Pacheco possibilitou isso”, defendeu. “Deste modo, os votos que eu fiz no PPL, o PDT se serviu, e ninguém reclamou na época. E minha condição de filiado não era questionado até então”, criticou.

Matsuda também contestou as críticas internas de que não estaria cumprindo a decisão do partido de votar com a oposição na Câmara. Segundo ele, assim como Fruet segue no Congresso a orientação do PDT, na Câmara Municipal, ele também segue “com lealdade e determinação todos os encaminhamentos de votos” do líder da sigla, vereador Marcos Vieira.

BEMPARANÁ

07 AGO 2019

Lava Jato buscou provas contra Mendes

Novos diálogos divulgados ontem pelo jornal espanhol 'El País' em parceria com o site 'The Intercept', apontam que procuradores da Lava Jato planejaram acionar investigadores na Suíça para tentar reunir provas contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes. O objetivo era pedir a suspeição ou o impeachment dele.

"Gente essa história do Gilmar hoje!! (...) "Justo hoje!!! (...) "Que Paulo Preto foi preso", teria dito o coordenador da operação no Ministério Público Federal, procurador Deltan Dallagnol, no dia 19 de fevereiro deste ano. Segundo o 'El País', a conversa buscava levantar um elo entre Mendes e Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, operador financeiro do PSDB. A expectativa era de que Mendes, que tinha concedido dois habeas corpus em favor de Preto, constasse como beneficiário de contas e cartões que o operador mantinha na Suíça. "Vai que tem um para o Gilmar...hehehe", diz o procurador Roberson Pozzobon no grupo.

#OPERAÇÃO CRAVADA

Penitenciária na Grande Curitiba sediava 'banco nacional' da facção criminosa PCC

A Polícia Federal deflagrou ontem a Operação Cravada para desarticular o núcleo financeiro do Primeiro Comando da Capital, o PCC, que era responsável pelo recolhimento, gerenciamento e emprego de valores para financiamento de crimes em diferentes Estados do País.

Cerca de 180 policiais prenderam 28 pessoas e bloquearam 400 contas em

sete estados - São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Acre, Roraima, Pernambuco e Minas Gerais. As ordens foram expedidas pela Vara Criminal de Piraquara, no Paraná. Oito prisões foram cumpridas em presídios - três em São Paulo, um no Mato Grosso do Sul e quatro no Paraná. Até o momento, 18 prisões já foram realizadas.

Competência

Compete à Justiça Federal julgar crime praticado por agente federal no exercício da função. O entendimento é da 3ª Turma do TRF da 1ª Região.

Honorários

O desembargador Alexandre Marcondes, da 2ª Câmara de Direito Empresarial do TJ de São Paulo, incluiu os honorários advocatícios em indenização a ser paga por uma franqueadora de escola de idiomas a um franqueado, em razão da rescisão contratual. Ele entendeu que honorários advocatícios constituem danos materiais. O magistrado citou a jurisprudência do STJ em sentido contrário, mas mesmo assim manteve o seu entendimento.

Prazo

O prazo de 15 dias para pagamento voluntário de dívida, para cumprir sentença, deve ser contado em dias úteis. O entendimento é da 3ª Turma do STJ.

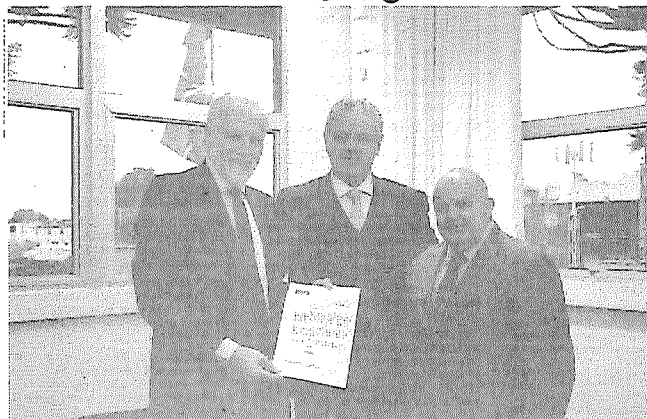
DIREITO SUMULAR

Súmula nº 626 do STJ - A incidência do IPTU sobre imóvel situado em área considerada pela lei local como urbanizável ou de expansão urbana não está condicionada à existência dos melhoramentos elencados no CTN, art. 32, § 1º.

BEBEL RITZMANN

AÇÕES LEGAIS

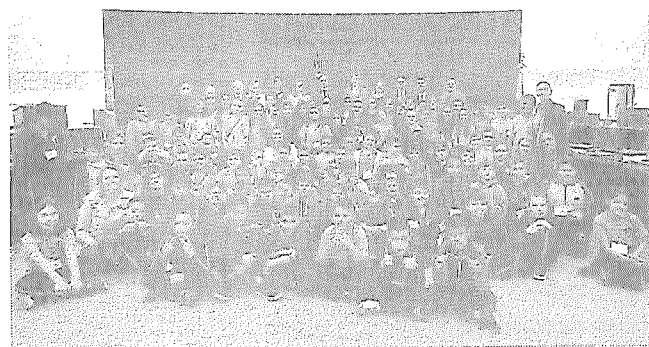
IPDA convida presidente do TRE-PR para XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo



Desembargador Gilberto Ferreira, Edgar Guimarães e Renato Andrade

Na sexta-feira, 2 de agosto, o presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo - IPDA, Edgar Guimarães, e o diretor Renato Andrade, convidaram oficialmente o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE-PR, desembargador Gilberto Ferreira, para a solenidade de abertura do XX Congresso Paranaense de Direito Administrativo. O evento será realizado entre os dias 27 e 30 de agosto, na sede da OAB Paraná, e fará uma homenagem à professora Odete Medauar, mestre em Direito do Estado, doutora em Direito e professora de Direito Administrativo da USP.

Estudantes de escolas públicas municipais visitam o TJPR



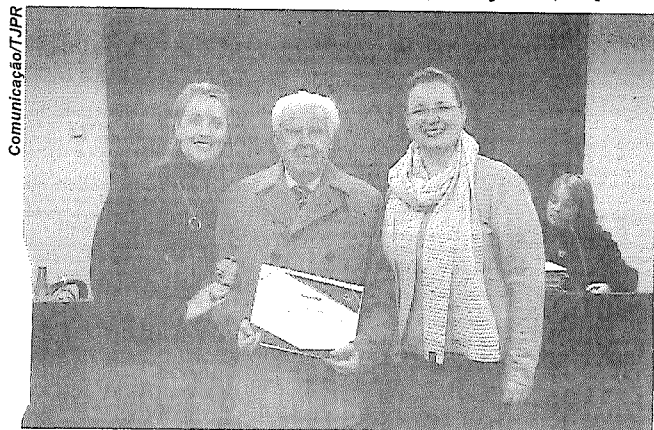
Os alunos participaram de uma conversa com os magistrados que atuam no programa

Celebrando o desenvolvimento de mais uma etapa do "Programa Justiça e Cidadania também se Aprendem na Escola", na última terça-feira (30/7), 215 crianças do quinto ano de escolas públicas municipais foram recebidas no Palácio da Justiça para conhecerem as dependências do Poder Judiciário. Durante a visita, os alunos participaram de uma conversa com os magistrados que atuam no programa e puderam compreender um pouco mais sobre as funções desempenhadas por estes profissionais.

07 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

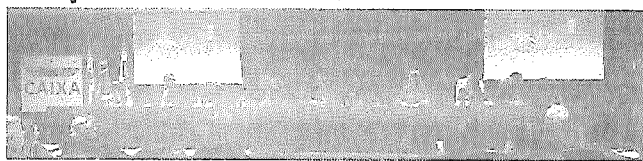
Adriana Hapner preside Comissão de Direito de Família da OAB Paraná



Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner, Waldyr Grisard Filho e Christhyanne Bortolotto

A secretária-geral adjunta da OAB Paraná, Christhyanne Bortolotto, deu posse aos membros da Comissão de Direito de Família nesta segunda-feira, dia 5 de agosto. A comissão é presidida pela advogada Adriana Antunes Maciel Aranha Hapner, tem como vice-presidente a advogada Andrea Bahr Gomes e como secretária, a advogada Natália Bittencourt Gasparin. Faz parte da comissão como membro consultor o advogado Waldyr Grisard Filho, uma das principais referências dessa área do Direito no Paraná e no país.

CAA/PR lança o "Projeto Saúde Mental"



Contribuir para conscientizar advogados a respeito de doenças mentais que também podem ser causadas pela prática da advocacia. Esta é a proposta do Projeto Saúde Mental, desenvolvido pela CAA/PR em parceria com a Comissão de Direito à Saúde da OAB Paraná, e lançado no dia 30 de julho, com a presença de mais de 60 pessoas. O lançamento aconteceu na sede da Seccional, em Curitiba, e foi marcado pela palestra do médico psiquiatra Saint-Clair Bahls sobre depressão. Em sua fala, ele abordou a doença que afeta milhões de pessoas no mundo, sendo considerada como o mal do século, além de apresentar quais os cuidados e tratamentos disponíveis. O Coral da CAA e OAB Paraná fez uma apresentação na abertura do evento.

07 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Pagamento em dobro por cobrança indevida deve ser corrigido desde ajuizamento da ação

Por unanimidade, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que, quando a parte é condenada a pagar em dobro o valor da dívida que cobrou indevidamente (artigo 940 do Código Civil), o termo inicial da correção monetária é a data de ajuizamento da ação monitória, que, na hipótese, foi a data em que ocorreu o ato de cobrança indevida.

O colegiado reformou, em parte, acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que fixou como termo inicial para a correção monetária do valor o momento do arbitramento, ou seja, o momento em que foi reconhecido pela Justiça o dever de pagar a quantia em dobro.

Segundo os autos, uma construtora ajuizou ação monitória para receber de um condomínio dívida de R\$ 421.913,27. O condomínio questionou a cobrança, argumentando que havia sido desconsiderado montante já pago de R\$ 246.349,90, e pediu a condenação da construtora ao pagamento em dobro do valor cobrado de forma indevida.

OBRIÇÃO INEXISTENTE

Os embargos monitórios do condomínio foram julgados procedentes para reconhecer a inexistência da obrigação de pagar a quantia perseguida com a ação monitória. Após a interposição de apelação por parte do condomínio, o TJSP determinou que a construtora pagasse a quantia indevidamente cobrada em dobro.

Decisão interlocutória reconheceu que sobre o valor da condenação em dobro deveriam incidir correção monetária e juros.

No recurso ao STJ, o condomínio argumentou que a indenização por cobrança de dívida já paga deve ser corrigida e acrescida de juros a partir da data em que ocorreu o ato de cobrança indevida. Para o recorrente, reconhecer que os encargos incidiriam somente a partir da data do arbitramento premia o ilícito cometido pela construtora, que durante anos insistiu na cobrança da dívida já paga.

07 AGO 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar reage a Deltan e pede providências à Procuradoria

Reynaldo Turolo Jr

Citado em novas conversas de procuradores da Lava Jato reveladas ontem, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, afirmou que já está na hora de a Procuradoria tomar providências sobre o caso.

“Eu acho que está na hora de a Procuradoria tomar providências em relação a isso. Tudo indica, à medida que os fatos vão sendo revelados, que nós tínhamos uma organização criminosa para investigar. Portanto, eles [procuradores] partem de ilações absolutamente irresponsáveis”, disse o magistrado.

O ministro, no entanto, não deixou claro se era uma cobrança à procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

Segundo reportagem do site El País, com base em mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil, procuradores da Operação Lava Jato em Curitiba, liderados por Deltan Dallagnol, planejaram coletar dados e informações sobre Gilmar com o objetivo de pedirem sua suspeição ou até seu impeachment.

As mensagens, trocadas pelo aplicativo Telegram e obtidas pelo Intercept, que afirmou que as recebeu de fonte anônima, mostram os procuradores conversando sobre contas na Suíça atribuí-

das a Paulo Vieira de Souza, o Paulo Preto, apontado como operador do PSDB, e suspeitas de ligação dele com Gilmar.

Ao chegar para a sessão da Segunda Turma do STF ontem, o ministro comentou a reportagem ao ser questionado por jornalistas.

“A mim me parece que isso é revelação de um quadro de desmando completo. Revela a gestão da PGR [Procuradoria-Geral da República], e certamente vamos ter ainda surpresas muito mais desagradáveis. Temos que reconhecer que as organizações Tabajara estavam comandando também esse grupo [de investigadores]”, disse.

MPF/SP pede arquivamento de investigação oriunda do “Inquérito das fake news”

O Ministério Público Federal em São Paulo solicitou o arquivamento de uma investigação oriunda do Supremo Tribunal Federal para apuração de notícias falsas, calúnias e ameaças contra a corte. O caso foi desmembrado do procedimento que ficou conhecido como “inquérito das fake news”, em curso no STF (inquérito nº 4.781). Na manifestação, o MPF/SP reitera os argumentos apresentados pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, que, na última semana, defendeu a nulidade da apuração principal devido a uma série de vícios não só na forma como foi instaurada, mas também em sua condução.

O caso analisado refere-se a um de ao menos sete investigados por divulgação de men-

sagens consideradas ofensivas ao STF e a seus integrantes em redes sociais. O procedimento foi desmembrado e remetido à Justiça Federal em São Paulo e envolve uma pessoa sem prerrogativa de foro para ser processada e julgada no Supremo. Apesar disso, ela já foi alvo de medidas de investigação que dependem de autorização judicial, por determinação do STF, em decisão proferida em abril. Todas as informações colhidas foram enviadas a São Paulo junto ao pedido de instauração de uma investigação específica.

O MPF/SP destaca que, assim como o inquérito original em trâmite no STF, essa apuração deve ser arquivada por violar os preceitos do sistema acusatório brasileiro, definido na Constituição.

07 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Condenada por morte, Elize Matsunaga vai

para o semiaberto

Preso também poderá ser beneficiada com a saída temporária do Dia dos Pais

Alfredo Henrique

Folhapress

São Paulo - A Justiça concedeu a progressão de regime, do fechado para o semiaberto, para Elize Matsunaga, condenada por matar e esquartejar o marido, Marcos Matsunaga, em 2012. Desde o dia 1º deste mês, ela pode deixar a prisão para estudar e trabalhar. Elize passou sete anos presa no regime fechado. A decisão judicial foi tomada em 28 de junho deste ano, e a presa também poderá ser beneficiada com a saída temporária do Dia dos Pais.

Segundo decisão da juíza Sueli Zeraik de Oliveira Armani, da Vara de Execuções Penais de Taubaté (140 km de São Paulo), a boa conduta carcerária de Elize, aliada ao parecer favorável do Ministério Público sobre ela, contribuíram para que a detenta fosse beneficiada.

“Ressalto que foi realizado exame criminológico, cujo resultado afigura-se totalmente positivo para os fins pretendidos, sendo o que se pode inferir do teor do laudo técnico apresentado, através do qual a unanimidade dos integrantes da Comissão de Avaliação

atestaram a aptidão da detenta para o gozo do regime intermediário de cumprimento de pena”, diz trecho do parecer da magistrada.

Elize teve sua pena recalculada pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) para 16 anos e três meses, no início deste ano. Foi uma redução dois anos e seis meses em relação aos 19 anos de prisão aos quais ela foi condenada em 2016.

Segundo a SAP (Secretaria da Administração Penitenciária), Elize passou a cumprir a pena no regime semiaberto, no último dia 1º. Com isso, ela pode trabalhar e estudar fora da unidade, além de também ser beneficiada com as saídas temporárias para visitar familiares. “A reeducanda precisa cumprir 30 dias de regime para que possa ser beneficiada com a saída temporária, de acordo com a Portaria judicial que regula essa modalidade. No caso de Elize, ela já poderá deixar a unidade na próxima saída, prevista para o Dia dos Pais”, diz trecho de nota da pasta.

A detenta cumpre pena na Penitenciária Feminina “Santa Maria Eufrásia Pelletier” de Tremembé (147 km de SP) desde 6 de junho de 2012. Nesta unidade, ainda segundo

a SAP, 69 detentas foram beneficiadas com a saída temporária do Dia dos Pais, no ano passado, das quais 68 retornaram ao sistema.

O CRIME

O assassinato de Marcos Matsunaga foi um dos crimes mais emblemáticos da história recente de São Paulo. O crime ocorreu em 19 de maio de 2012, no apartamento onde o casal vivia, na Vila Leopoldina (zona oeste da capital paulista), e os pedaços do corpo de Marcos foram jogados em locais distintos de Cotia (Grande São Paulo). Elize foi presa em 4 de junho.

Segundo a defesa dela afirmou na ocasião do crime, Elize matou Marcos após uma discussão na qual foi agredida por ele e também porque temia ficar sem a guarda da filha, em uma eventual separação do casal. A briga entre o casal teria começado porque Elize confrontou Marcos com a descoberta de uma suposta traição por parte dele.

Elize foi denunciada à Justiça pelo Ministério Público Estadual por homicídio triplamente qualificado: motivo torpe (vingança), recurso que dificultou defesa da vítima e meio cruel. Ela também foi indiciada por ocultação de cadáver. **CONTINUA**

07 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

PRISÃO DE 'FAMOSOS'

Para Tremembé são encaminhados criminosos famosos, devido à repercussão dos crimes cometidos, além de policiais e funcionários da Segurança Pública. Suzane von Richthofen, condenada a 39 anos pela morte dos pais, em 2002, cumpre pena em Tremembé. Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá também estão no complexo, após serem condenados a 31 e 26 anos de prisão, respectivamente, pela morte, em 2008, de Isabella Nardoni, 5, filha de Alexandre.

FOLHA DE LONDRINA

**Filha do assassino
confesso de Daniel
responderá em
liberdade**

Rafael Costa

Reportagem Local

07 AGO 2019

Curitiba - Presa preventivamente desde novembro de 2018 por suspeita de envolvimento na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, Allana Brittes conseguiu habeas corpus no STJ (Superior Tribunal de Justiça) nesta terça-feira (6).

Filha de Edison Brittes, assassino confesso do jogador, ela responderá em liberdade pelos crimes de fraude processual, corrupção de menores e coação. A Sexta Turma da corte entendeu que a prisão não era mais necessária e deveria ser substituída por medidas alternativas.

Enquanto responde ao processo, Allana Brittes não poderá sair de São José dos Pinhais, será obrigada a informar a Justiça sobre suas atividades, não poderá frequentar determinados locais e ficará proibida de manter contato com outros réus ou pessoas relacionada ao caso.

Em nota, a defesa da acusada chamou a prisão de "constrangimento ilegal" e disse que a concessão da liberdade "é o primeiro passo para começar a desfazer os factoides criados no caso". A reportagem não conseguiu contato com o advogado da família da vítima. Os réus serão ouvidos pela Justiça na próxima semana.

07 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato teria planejado buscar provas contra Gilmar

São Paulo - Procuradores da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba discutiram coletar dados e informações sobre Gilmar Mendes, ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), para tentar afastá-lo de processos e até pedir seu impeachment, segundo publicação do jornal El País com base em mensagens obtidas pelo site The Intercept Brasil.

De acordo com os diálogos divulgados, integrantes da operação, incluindo Deltan Dallagnol, chefe da força-tarefa, debateram apurar decisões e acordos do ministro para embasar a ofensiva e planejaram acionar investigadores na Suíça para tentar reunir indícios contra Gilmar Mendes. O objetivo era rastrear um possível elo entre ele e Paulo Vieira de Souza, conhecido como Paulo Preto, acusado de ser operador do PSDB e que está preso em Curitiba após uma das ações da Lava Jato.

No último dia 1º, reportagem publicada pela Folha de S.Paulo e pelo Intercept com base nas mensagens obtidas pelo site já haviam apontado que Deltan incentivou colegas em Brasília e Curitiba a investigar Dias Toffoli sigilosamente em 2016, numa época em que o atual presidente do Supremo Tribunal Federal começava a ser visto pela Lava Jato como um adversário disposto a frear seu avanço.

Segundo as mensagens divulgadas nesta terça (6) pelo El País e pelo Intercept, a suspeita dos procuradores era a de que Gilmar Mendes, que já havia concedido duas ordens de soltura em favor de Paulo Preto, aparecesse como beneficiário de contas e cartões que o operador mantinha na Suíça, um material que já estava sob análise dos investigadores europeus. A força-tarefa de Curitiba diz que não reconhece as mensagens divulgadas desde junho atribuídas a seus integrantes.

FOLHA DE LONDRINA 07 AGO 2019

MILITÃO

**ESTÁ NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL:
RECONHECIMENTO DEVE SER PESSOAL!**

“O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, acertou, pois cumpriu o que diz o Código de Processo Penal, ao absolver da acusação de crime de roubo a condenação imposta a L.S.P., que já está em sua casa, e certamente poderá - e deve fazer isso - contratar advogado para defender seus direitos à indenização, pelo tempo de vida em que ficou trancado injustamente em uma penitenciária”, disse-nos ontem o jovem e experiente advogado criminalista Leonardo Vianna. Como se sabe, o ministro Alexandre de Moraes, do STF, concedeu o habeas corpus 1726060 para anular a condenação imposta ao pai de família, brasileiro, que estava preso. Vamos recordar que a decisão condenatória baseou-se unicamente em “reconhecimento fotográfico”, realizado na fase do inquérito policial, mas que não foi confirmado pelas testemunhas na instrução processual, perante o juiz. O advogado Leonardo Vianna elogiou a decisão do ministro, por entender que o simples reconhecimento fotográfico já causou diversos erros judiciários, pois se trata de método que a ciência provou ser falho, podendo levar a condenações pessoas inocentes, causando um estrago imenso na vida de gente honesta e trabalhadora. Segundo o Código de Processo Penal, o reconhecimento deve ser pessoal, perfilhando pessoas com semelhantes características, sendo que a vítima deve reconhecer o suspeito somente quando tiver 100% de certeza!

INFORME

Promotor de Londrina é transferido

O promotor de Justiça Paulo César Vieira Tavares, que mais de 25 anos esteve à frente da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Saúde Pública e Saúde do Trabalhador, e de Habitação e Urbanismo de Londrina, tomará posse nesta sexta (9) como procurador de Justiça, perante o Colégio de Procuradores do Ministério Público do Paraná. A solenidade será realizada às 18 horas, na Sala de Atos da sede do MPPR, em Curitiba. Nascido em Bauru, no estado de São Paulo, Tavares se formou em Direito na Faculdade de sua cidade natal. Tem especialização em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2005) e mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Estadual de Londrina (2010). Ingressou no Ministério Público do Paraná em junho de 1985, atuando nas comarcas de Arapongas, Ibaiti, Ivaiporã e Apucarana, até ser promovido para a comarca de Londrina, onde atua há 27 anos.

MAZZA

Mapa da morbidez

Levantamento do IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, no Atlas da Violência, revela o avanço maior da criminalidade nas pequenas cidades, enquanto aquelas com mais de 500 mil indicavam queda de 4,5% na média estimada de homicídios. Do levantamento se conclui: 32.801 mortes violentas se deram em 2,1% dos municípios brasileiros, que concentram 50% dos 65.602 homicídios havidos no país em 2017.

Áreas de maior incidência no Paraná são cinco municípios da Região Metropolitana de Curitiba (Piraquara, 64,5, São José dos Pinhais, 41,8, Almirante Tamandaré, 41,6, Colombo, 41,1, Pinhais, 39 na taxa por 100 mil habitantes) e Paranaguá no litoral com 37,9. A taxa de Curitiba é uma das mais baixas dentre capitais, com 24,6. Nas cidades com menos de 100 mil habitantes houve alta de 113% na taxa média de mortes entre 1997 e 2017. A Grande Curitiba é nesse particular um Vietnã, além daquelas cinco ranqueadas, com Araucária e Campo Largo aparecendo com 39 homicídios e 34, respectivamente.

07 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

SUELI APARECIDA LOPES BRAGA

Violência contra as mulheres, uma barbárie

A civilização humana não pode se considerar civilizada e humana enquanto ostentar números tão graves de casos de violência contra as mulheres. Não podemos tolerar discursos ditos religiosos que excluem as mulheres desse pacto histórico de suposto avanço da trajetória dos seres humanos, distribuídos por diversos povos deste planeta Terra.

As pesquisas têm demonstrado que homens agredem e violentam mulheres pelos motivos mais banais: na maioria dos relatos sem dar nenhuma chance de defesa às mulheres. Não é à toa que as mulheres negras, as mulheres pobres e as que estão sob o manto da religião são as que mais sofrem e morrem.

Para além de um discurso ativista e feminista, é sobre a falta de humanidade que falo. Em nome dos direitos humanos para todos os humanos. As mulheres, de fato, não são iguais. Como aliás, os homens também não os são. Em nome desta diversidade de seres humanos é que venho conchamar. As mulheres, ainda que de diferentes povos, religiões, culturas, condições sociais, etnias, indígenas, ricas, pobres, brancas, empregadas e desempregadas, alfabetizadas ou estudadas, mães e as não mães, deficientes, idosas, as aposentadas, moradoras de palácios ou barracos, religiosas ou não religiosas, as grandes empresárias, proprietárias de terras, ou as que vivem em situações de rua, em assentamentos, as mulheres heterossexuais, as mulheres lésbicas, as avós e as adolescentes, as que vivem de auxílio continuado, as que são cuidadoras e as que são cuidadas por outras mulheres, as mulheres detentas que vivem presas nos presídios... as transexuais, as mulheres negras, as mulheres que sobrevivem sem-terra etc. E as mais diversas mulheres existentes; todas nós mulheres, estamos abraçadas num mesmo laço de herança patriarcal àquele que não poupa nenhuma: da violência, do feminicídio, cometidos por certos tipos de homens.

A despeito desta cultura milenar que recorrentemente atribui poder e superioridade física aos homens, as

mulheres são desqualificadas em todo espaço público e privado, por homens e por mulheres brancas, ricas que também excluem suas supostas subalternas, daí é mais difícil ainda combater o preconceito de mulheres para as mulheres - que pensam e agem com atitudes masculinas, apontando o dedo, julgando, caluniando, difamando, condenando, menosprezando mulheres, se esquecendo que também são mulheres. Falta sororidade!!! Falta respeito!!! Faltam políticas públicas que combatam com eficácia esta cruel realidade que nos ronda. Mulheres são agredidas todos os dias e morrem todos os dias.

E acerca desta crescente ineficácia da estrutura republicana, para punir os agressores e assassinos contra as mulheres, em 07/08/2006, foi assinada a Lei Maria da Penha - lei 11.340, que foi o maior avanço no combate à violência contra as mulheres, em todo relacionamento abusivo cometido, estando ou não, no espaço doméstico. A mídia tem divulgado que, na maioria dos casos, a mulher já havia se retirado dos relacionamentos, no entanto, o sentimento de posse, o jugo masculino não admite a liberdade e autonomia das mulheres ao sair destas relações opressivas. Portanto, em pleno século 21, em 2019, devemos alertar as mulheres: denuncie, se afaste do seu agressor, peça ajuda nas delegacias das mulheres, saia deste ciclo de violência que continuará até levá-

la à sua morte. As medidas protetivas previstas na Lei 11.340, os processos, inquéritos e condenações precisam ser primeiro acionados pela vítima, a partir das denúncias, para que assim ocorra justiça nos andamentos, nas delegacias, nos tribunais do judiciário. Neste aniversário da lei Maria da Penha, precisamos fazer valer seu anúncio a favor de prevenir e punir quaisquer atos de discriminação e violência contra as mulheres. Grite denuncie...180, 181, 190 junto às delegacias, Ministério Público e nas casas de apoio às mulheres vítimas. Afinal o silêncio perpetua a violência.

SUELI APARECIDA LOPES BRAGA,
professora aposentada

“

*Não é à toa que
as mulheres negras,
as mulheres pobres e
as que estão sob o
manto da religião são
as que mais sofrem e
morrem”*

”

07 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Um ataque aos jornais e aos princípios democráticos

Desde que assumiu a presidência da República, há sete meses, Jair Bolsonaro costuma usar sua conta no twitter ou participação em eventos para criticar e ironizar o trabalho da imprensa brasileira. Frequentemente, a tensão de Bolsonaro contra a imprensa é gerada por notícias que desagradam o presidente ou que questionam atitudes dele, de seus familiares ou de membros do seu governo. Ao acusar indiscriminadamente a imprensa de promover fake news, o mandatário tenta intimidar jornalistas e veículos de comunicação.

Com a assinatura de uma MP (Medida Provisória), na noite de segunda-feira (5), o presidente elege os jornais impressos como alvo de uma grande retaliação. A MP permite que empresas divulguem seus balanços sem custo no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e no próprio DOU (Diário Oficial da União). A mudança tira a obrigatoriedade de os resumos financeiros serem apresentados nos jornais. A decisão pegou de surpresa as entidades relacionadas aos jornais e aos jornalistas do País, que reagiram a uma medida que não nasceu de uma mudança baseada em um estudo técnico, mas motivada apenas pelo revanchismo. Mais do que isso: Bolsonaro tenta debilitar economicamente a imprensa livre ao mesmo tempo em que procura produzir nos jornais a imagem de inimigos das empresas e da sociedade. Infelizmente, o presidente também tira do cidadão o direito de acompanhar os resultados de empresas e até de fiscalizar aquelas que são de economia mista.

O princípio da transparência é duramente atingido, ou alguém tem dúvidas da dificuldade que o cidadão terá para acessar essas informações no diário oficial? Além disso, desaparecerá a possibilidade do registro histórico permanente das empresas, pois os dados podem se perder futuramente na internet.

Com a MP, Bolsonaro mostra um descompromisso com a história e com a liberdade de pensamento, como vem fazendo ao classificar as universidades e a Igreja Católica como opositoras. Um presidente não pode usar a sua posição de poder para intimidar os jornais.

Espera-se, agora, que o Congresso Nacional tenha a responsabilidade de derrubar uma MP que foi criada com o único intuito de fragilizar financeiramente os jornais e promover uma retaliação à cobertura do Executivo nacional. Ao mirar contra a imprensa livre e o jornalismo profissional, o governo coloca em xeque nossos princípios democráticos.

! A Folha de Londrina agradece aos seus leitores por valorizarem o jornalismo livre e independente e assim ajudar a manter um dos pilares da democracia!

07 AGO 2019
FOLHA DE LONDRINA



- Só estou retribuindo...

STJ concede habeas corpus a Allana Brittes

Filha de assassino confesso irá deixar a prisão

Por unanimidade, a 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) concedeu habeas corpus para que a jovem Allana Brittes, de 18 anos, deixe a prisão. Ela está presa preventivamente desde 1º de novembro do ano passado, denunciada pelos crimes de fraude processual, corrupção de menores e coação no curso do processo que investiga a morte do jogador Daniel Corrêa Freitas.

Para a concessão do habeas corpus, o STJ estabeleceu algumas medidas cautelares, previstas no Código de Processo Penal. Allana terá que comparecer periodicamente em juízo, “no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades”; ela está proibida de acessar ou frequentar determinados lugares quando, “por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações”; está proibida de manter contato com pessoa determinada quando, “por circunstâncias relacionadas ao

fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante”; e “proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução”.

A defesa alega que Allana não representa risco para as investigações, sobretudo porque as testemunhas já foram ouvidas, não tendo nenhuma delas apontado qualquer ato de Allana no que diz respeito ao crime, o que permitiria a substituição da prisão preventiva por outras medidas cautelares. ■

07 AGO 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

VEREADOR CASSADO

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná cassou ontem, o mandato do vereador de Curitiba, professor Matsuda (PDT) e determinou a posse do suplente Dalton Borba (PDT). Segundo suplente do PDT nas eleições de 2016, Matsuda assumiu o cargo em abril. Ele entrou na vaga deixada pelo vereador Goura (PDT) que foi eleito deputado estadual em 2018. O primeiro suplente, JonnyS-tica (PDT), abriu mão do posto para assumir um cargo na Fomento Paraná - instituição ligada ao governo do Estado.

07 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Bretas torna ex-diretor da Dersa réu por corrupção

Condenado a mais de 172 anos, Vieira de Souza é acusado de receber propina de R\$ 29 mi em obras na marginal Tietê

O juiz da 7.^a Vara Federal Criminal do Rio, Marcelo Bretas, aceitou denúncia e autorizou a abertura de ação penal contra o ex-diretor da Dersa Paulo Vieira de Souza, apontado como operador de políticos do PSDB e da Odebrecht, pelos crimes de fraude em licitação, corrupção e lavagem de dinheiro. Segundo a denúncia, o ex-diretor da Dersa – estatal paulista responsável por obras rodoviárias – teria recebido R\$ 29 milhões para favorecer a construtora Delta Engenharia em obras na marginal do Rio Tietê, em São Paulo.

Vieira de Souza já foi condenado duas vezes neste ano, a penas que, somadas, ultrapassam 172 anos de prisão. Ele ainda é réu em duas ações em Curitiba. Na ação aceita ontem pelo juiz Marcelo Bretas, além do ex-diretor da Dersa, outras seis pessoas também se tornaram réus, entre elas o ex-diretor da Delta Fernando Cavendish – acusado de corrupção.

De acordo com a força-tarefa da Operação Lava Jato, entre 2008 e 2012, Vieira de Souza, Cavendish e André Machado Ferreira, outro executivo da Delta, atuaram em conluio para fraudar licitações para expandir a Marginal do Rio Tietê em contrato assinado em março de 2009. A Procuradoria afirma que os R\$ 29 milhões em propina que teriam sido recebidos por Vieira de Souza foram lavados por meio da celebração de contratos fictícios com a Delta.

Segundo os procuradores, a ocultação da propina teria se dado com o uso dos doleiros Samir e Adir Assad, também com contratos fictícios de recursos

● Autoria

“Estão minimamente delineadas a autoria e a materialidade dos crimes que, em tese, teriam sido cometidos pelos acusados.”

Marcelo Bretas

JUIZ DA 7ª VARA CRIMINAL

humanos com Magna Freitas de Carvalho, ré na ação por lavagem de dinheiro. Os irmãos Assad são colaboradores-chave neste processo e têm confessado crimes.

Os demais réus na ação são: Cláudia Maria de Andrade Salgado, Carlos Alberto Duque Pacheco e Helvécio Pereira da Rocha Filho. Todos têm 10 dias para se manifestar.

Na decisão, Bretas afirma que, além de apresentar documentos, como notas fiscais, para fundamentar a denúncia, “o órgão ministerial expôs com clareza os fatos criminosos e suas circunstâncias, fazendo constar a qualificação dos denunciados e a classificação dos crimes”, anota.

Segundo o magistrado, estão “minimamente delineadas a autoria e a materialidade dos crimes que, em tese, teriam sido cometidos pelos acusados, o que se afere do teor da documentação que instrui a exordial, razão pela qual considero haver justa causa para o prosseguimento da ação penal.”

Defesas. A reportagem tentou contato com os advogados dos réus, mas não obteve resposta até a conclusão desta edição. /

LUIZ VASSALLO e FAUSTO MACEDO

07 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Proposta de Moro é retirada de pacote anticrime

Grupo de trabalho tira do texto possibilidade de redução de pena para réus confessos, em mais uma derrota do ministro

Renato Omofre | BRASÍLIA

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, sofreu mais uma derrota na discussão do pacote anticrime na Câmara dos Deputados. O grupo de trabalho que analisa a proposta rejeitou, por 8 votos a 3, a possibilidade de réus que confessarem seus crimes receberem em troca uma pena menor, o chamado "plea bargain". Antes do recesso, os parlamentares já haviam recusados a aprovação da prisão após a 2.^a instância.

A proposta de Moro criava no País um instrumento jurídico comum na justiça americana. A medida permitiria que o acusado declarasse culpado de um crime e não precise se submeter ao processo. Assim, o julgamento já pula para a fase final, onde o juiz, em troca da confissão, aplica uma pena mais branda que foi acordada entre as partes.

O acordo lembra um pouco a delação premiada, mas a grande diferença é que, na delação, o réu precisa identificar outros autores. Além disso, ele não abre mão do processo penal. No caso do plea bargain, vale apenas a confissão dos seus crimes e a ação é encerrada.

Ao negar a proposta, parte dos parlamentares afirmou que a medida desrespeitava o preceito constitucional da presunção de inocência, previsto na legislação atual. A proposta, contudo, pode voltar a ser apresentada em um projeto a parte de acordo com o relator do pacote, Capitão Augusto (PL-SP).

O grupo de trabalho, contudo, aprovou a não persecução penal que permite o encerramento da ação caso se o investigado tiver confessado. O caso, contudo, difere da proposta de Moro já que só serve para crimes não violentos, com pena máxima inferior a quatro anos de prisão.

A grande diferença entre o plea bargain e não persecução penal é que no caso da medida proposta por Moro há a necessidade de oferecimento de denúncia pelo Ministério Público e não limite de pena. Na proposta aprovada, que foi elaborada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, a punição é substituída ainda na fase de inquérito, sem abertura de ação.

Em entrevista ao **Estado**, o relator do projeto no grupo criado para analisar a proposta, deputado Capitão Augusto (PL-SP), afirmou há uma "má vontade" dos parlamentares com as medidas do ex-juiz da Lava Jato. A proposta deve ser alterações em pelo menos dez pontos conforme adiantado pelo **Estado**.

Paralelamente à discussão na Câmara, o Senado também analisa o pacote anticrime apresentado por Moro. O texto que está sendo discutido na íntegra pelos deputados, entre os senadores foi dividido em três partes. Antes do recesso parlamentar, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou a criminalização do caixa dois.

O ESTADO DE S. PAULO

Conselho do MP barra escolhido para comissão

Por 6 votos a 4, o Conselho Superior do Ministério Público Federal barrou ontem a indicação do procurador Ailton Benedito para uma cadeira na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. A indicação de Benedito foi feita pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damare Alves, e era questionada pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, órgão do Ministério Público Federal. A indicação também foi endossada pelo presidente Jair Bolsonaro.

O colegiado entendeu que cabe à Procuradoria-Geral da República, e não à Secretaria Nacional de Proteção Global (ligada à pasta de Damare) indicar membros da comissão. Os conselheiros entenderam também que o cargo ocupado atualmente pelo procurador da República Ivan Marx não está vago.

Benedito usou as redes sociais para reagir à decisão. “Independentemente da decisão do CSMPF sobre a minha designação para integrar a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, o mais importante é que a verdade se mostra nua e crua, doa a quem doer, como uma trave nos olhos”, escreveu o procurador.

Criada em 1995 com a competência de localizar e reconhecer os corpos de desaparecidos políticos durante o regime militar, a comissão entrou no foco das críticas do presidente. Bolsonaro chegou a dizer que as conclusões do grupo são “balela”.

Além de Benedito, Bolsonaro indicou outros três nomes para a comissão (que tem sete integrantes) – um deles filiado ao PSL e dois militares. Tirada da presidência da comissão, a procuradora da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero afirmou que as trocas prejudicariam o andamento dos trabalhos de investigação. / **LUIZ VASSALLO e FAUSTO MACEDO**

07 AGO 2019

Juíza libera Elize Matsunaga a ir para regime semiaberto

A Justiça autorizou a detenta Elize Matsunaga a cumprir o restante da pena em regime semiaberto. Ela foi condenada em 2016 pelo assassinato e esquartejamento do marido, o presidente da Yoki, Marcos Kitano Matsunaga. Com isso, deve ser beneficiada com a “saidinha” do Dia dos Pais, no domingo, e poderá trabalhar ou estudar durante o dia, e voltar à penitenciária à noite. Elize continua detida na Penitenciária Feminina 1 de Tremembé, onde coordena a oficina de costura. A filha do casal, de 7 anos, está sob cuidados dos avós paternos. O processo corre em segredo de Justiça.

07 AGO 2019

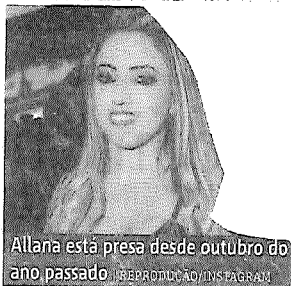
METRO

Caso Daniel. STJ concede liberdade a Allana Brittes

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) concedeu ontem habeas corpus a Allana Brittes, de 18 anos, uma das suspeitas de participação na morte do jogador Daniel Corrêa Freitas, em outubro do ano passado. Ela está presa desde outubro e foi denunciada pelo Ministério Público do Paraná pelos crimes de fraude processual, coação de testemunha e corrupção de menor.

“O reconhecimento deste constrangimento ilegal é o primeiro passo para começar a desfazer os factoides criados no caso”, afirmou em nota o advogado de Allana, Cláudio Dalledone.

Daniel foi morto na casa



Allana está presa desde outubro do ano passado. REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

da família Brittes, em São José dos Pinhais, no dia 27 de outubro, depois de participar da festa de aniversário de Allana. Outras cinco pessoas foram denunciadas e estão presas, entre elas pai de Allana, Edison Brittes, que confessou o crime. © METRO CURITIBA

Caso Yoki. Elize vai para o regime semiaberto

A Justiça determinou que a detenta Elize Matsunaga cumpra o restante de sua pena em regime semiaberto. Agora, ela poderá sair do presídio durante o dia para trabalhar ou estudar e retornar à noite. Também terá direito a saídas temporárias.

Segundo a decisão da juíza Sueli Zeraik Armani, Elize está apta para os benefícios do regime semiaberto.

Elize foi condenada em 2016 a 19 anos e 11 meses em regime fechado por matar e esquartejar o marido, Marcos Matsunaga, herdeiro da empresa Yoki, em 2012. Ela confessou o crime alegando ter reagido a uma discussão.

METRO 07 AGO 2019

STF nega extradição de turco perseguido

Ali Sipahi fica. Por unanimidade, 2ª Turma não acolhe pedido do governo da Turquia para expulsar do Brasil cidadão acusado de conspirar contra o presidente Recep Erdogan

O turco naturalizado brasileiro Ali Sipahi, de 31 anos, não será extraditado para a Turquia e poderá permanecer livre no Brasil. A decisão foi tomada ontem por unanimidade pela 2ª Turma do STF (Supremo Tribunal Federal). Sipahi havia sido preso em abril deste ano sob a acusação do governo turco de apoiar e integrar o movimento Hizmet. Para o presidente da Turquia, Recep Erdogan, o movimento criado pelo clérigo turco Fethullah Gülen está por trás da tentativa fracassada de golpe de estado no país em 2016.

O Hizmet surgiu no final dos anos 1960, na Turquia, como uma iniciativa baseada na fé islâmica, em torno da criação de oportunida-



Sipahi: após prisão e tortura, livre de novo no Brasil | D. VERPA/FOLHAPRESS

des educacionais, na forma de bolsas de estudo, dormitórios, escolas e centros de ensino. Desde então, tem crescido como um movi-

mento educacional, intercultural e inter-religioso presente em vários países.

Abriu a sessão de ontem da 2ª Turma o ministro Ed-

son Fachin, que votou contra a extradição e foi seguido pelos outros quatro ministros. "Pode ser considerado fato notório a instabilidade política e prisões de opositores do governo", disse Fachin. "Em tais circunstâncias, há no mínimo uma justificada dúvida quanto às garantias de que o extraditando será submetido a um tribunal independente e imparcial."

Ali Sipahi, de 31 anos, mora no Brasil desde 2007, é casado com a turca Mervi Sipahi e tem um filho, brasileiro, de quatro anos. Ele é sócio de três restaurantes na capital paulista e deve agora voltar à vida normal. **METRO**

07 AGO 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

Liberdade



Filha do assassino confesso Edison Brittes e acusada de crimes relacionados à morte do jogador Daniel de Freitas, Allana Brittes

será solta nas próximas horas. Os cinco ministros, da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ),

aceitaram de forma unânime o pedido de habeas corpus da defesa de Allana que alegava

“constrangimento ilegal consistente na ausência de fundamentação na decisão que decretou a prisão preventiva”. Até a manhã

de hoje, ela deverá estar solta. Agora ela terá a prisão preventiva substituída por medidas cautelares, ou seja,

continuará a responder o processo em liberdade, mas com obrigações a cumprir perante o juízo, como por exemplo: comparecimento

periódico em juízo para informar e justificar suas atividades; proibição de

acesso ou frequência a determinados lugares; proibição de manter contato com

os demais corréus e com qualquer pessoa relacionada aos fatos objeto da investigação e ação penal; e a proibição de ausentar-se da comarca e do país.